

Estado de Santa Catarina Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 061/2016, de 26 de setembro de 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º da Lei Municipal n.º 1066/2015 de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJETO ATIVIDADE 2.030 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica a	à Saúde
Modalidade 339000.00.01.0002.0000 – Aplicações Diretas	200.000,00
Modalidade 449000.00.01.0002.0000 – Aplicações Diretas	2.900,00
PROJETO/ATIVIDADE 2.032 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
Modalidade 339000.00.03.0038.0016 – Aplicações Diretas	246,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL			
UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROJETO ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica à Saúde			
Modalidade 317100.00.01.0002.0000 – Transf. a Consórcios Públicos	R\$	500,00	
Modalidade 319000.00.01.0002.0000 – Aplicações Diretas	R\$	200.000,00	
Modalidade 335000.00.01.0002.0000 – Transf. a Instituições Privadas s/Fins	R\$	1.400,00	
Modalidade 337100.00.01.0002.0000 – Transf. a Consórcios Públicos	R\$	500,00	
Modalidade 447100.00.01.0002.0000 – Transf. a Consórcios Públicos	R\$	500,00	



Estado de Santa Catarina Município de Vargem Bonita

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 26 de setembro de 2016

MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI

Prefeita Municipal

Registrado e publicado em 26/09/2016

SUELEN FAVRETTO

Secretária de Administração e Finanças